DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRA	
EXT	RATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO
	•
	TO FINANCEIRO
DEC	RETOS FINANCEIROS - REPUBLICAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2024 INEXIGIBILIDADE N° 108/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, da Inexigibilidade de licitação N° 108/2024, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Henry Freitas, durante à Tradicional Festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 30.807.771/0001-56, pelo valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos

	Monte Santo/BA, 29 de outubro de 2024.
-	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Henry Freitas, durante à Tradicional Festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme

tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
М		
01	DESPESAS COM O ARTISTA E MÚSICOS	75%
02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10%
03	TRANSLADO	8%
04	PRODUÇÃO	4%
05	HOSPEDAGEM	2,5%
06	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	0.5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 29 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 29/10/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

DECRETOS FINANCEIROS - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 39 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 71.232,02 (Setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e dois centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 71.232,02 (Setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 26610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		17.183,97
	Total por Ação:	17.183,97
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 26610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.604,16
3.3.90.30.00 / 26610000 - Material de Consumo		33.443,89
	Total por Ação:	54.048,05
	Total por Unidade Orçamentária:	71.232,02
	Total Suplementado:	71.232,02

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	71.232,02
Total	71.232,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

SILVANIA SILVA MATOS Prefeita Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2



PRACA PROFESSOR SALGADO - CENTRO CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 40 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 057 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 745 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,0
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00	0,0
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,0
Total por Ação:	100.000,00	100.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,0
30750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.005 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	0,00	300.000,0
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00	0,0
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,0
Total por Ação:	300.000,00	300.000,0
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	0,0
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.300.000,0
Total por Modalidade:	3.300.000,00	3.300.000,0
Total por Ação:	3.300.000,00	3.300.000,0
Total por Unidade Orgamentária:	3.600.000,00	3.600.000,0
30851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
	00.000.00	0,0
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.000,00	0,0
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	98.000,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2





PRACA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	98.000,00	98.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	208.000,00	208.000,00

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	14.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	14.000,00	0,00
Total por Modalidade:	14.000,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00
Total Geral:	3.922.000,00	3.922.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

> SILVANIA SILVA MATOS Prefeita Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 41 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.003.854,38 (Cinco milhões e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.003.854,38 (Cinco milhões e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E L	AZER	
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	ÇÃO E CULTURA	
3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenização e Restituições Trabalhistas		1.621.854,38
	Total por Ação:	1.621.854,38
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.900,00
	Total por Ação:	18.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.640.754,38
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO F	FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.005 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTD	A - CNPJ: 08.003.823/0001-82	Página: 1 de 6





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		70.000,0
	Total por Ação:	70.000,0
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais		100,
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,
	Total por Ação:	300.100,
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,
	Total por Ação:	80.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	800.100,
30851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		513.000,
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		200.000,
	Total por Ação:	713.000,
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD	E	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		70.000,
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,
	Total por Ação:	270.000,
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		50.000,
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		250.000,
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,
	Total por Ação:	347.000,
2.114 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,
	Total por Ação:	7.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	1.337.000,
80909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	0	
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
		000 000
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	T-1-1 1-7	600.000,
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	Total por Ação: PÚBLICOS	600.000,
		400.000
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		460.000,
	Total por Ação:	460.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	1.060.000,
CIACLE FATOR CIPTEMAS E CONICII TODIAS I TE	A CND L08 003 833/0001 83	Dáging, 2 d

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 6



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		10.000.0
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,0
	Total por Ação:	14.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,0
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,0
	Total por Ação:	18.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,0
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAN	SPORTE	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM I	PUBLICA	
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIEN	FE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
	Total Suplementado:	5.003.854,3

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		18.900,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 6





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	18.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.900,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINC	FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes		100.000,0
4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercicios Anteriores		100,0
	Total por Ação:	230.100,0
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	• •	
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes		100.000,0
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações		50.000,0
	Total por Ação:	150.000,0
2.005 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	Total pol Agas.	100.000,0
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo		5.000,0
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,0
	Total por Ação:	55.000,0
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,0
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		200.000,0
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		50.000,0
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo		105.000,0
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,0
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		140.000,0
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes		50.000,0
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,0
	Total por Ação:	845.000,0
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.370.100,0
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃ	O PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,0
Equipmento o material o material	Total por Ação:	100.000,0
	i otal poi Agau.	100.000,0
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS L	TDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82	Página: 4 de

Página: 4 de 6





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DEGRETO DE GREDITO ORGANIZATARIO E GOI ELINEATAR		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.00	00,00
Total	por Ação: 50.00	00,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	226.00	00,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	92.00	00,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	200.00	00,00
Total	por Ação: 518.00	0,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.00	00,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	65.00	
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40.00	
	por Ação: 155.00	υ,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.00	
	por Ação: 100.00	0,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.00	00,00
	por Ação: 19.00	00,00
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	120.00	00,00
Total	por Ação: 120.00	0,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.00	00,00
Total	por Ação: 70.00	00,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.00	00,00
Total	por Ação: 9.00	0,00
2.150 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MÉDICOS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.00	00,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	4.00	00,00
Total	por Ação: 14.00	00,00
Total por Unidade Orça	amentária: 1.155.00	0,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
·		
1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	941.85	4,38
Total	por Ação: 941.85	4,38
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.00	00,00
Total	por Ação: 300.00	0,00
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82	Página: 5	9 ah

Página: 5 de 6



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.841.854,38
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PU	JBLICA	
1.157 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DI	E ANIMAIS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE	E RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		580.000,00
	T-4-1 4-~	E00 000 0
	Total por Ação:	580.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00 590.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS Prefeita Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 6



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 42 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 73.611,94 (Setenta e três mil e seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 73.611,94 (Setenta e três mil e seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		68.860,94
	Total por Ação:	68.860,94
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.750,00
	Total por Ação:	4.750,00
	Total por Unidade Orçamentária:	73.610,94
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	NA PRIMÁRIA EN CAÚRE	
1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇ	ÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇ 4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes	ÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1,00
	ÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Total por Ação:	1,00 1,00
		,

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	73.610,94
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1,00
Total	73.611,94

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

SILVANIA SILVA MATO: Prefeita Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82



PRACA PROFESSOR SALGADO - CENTRO CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 43 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.432.749,52 (Três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.432.749,52 (Três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,0
	Total por Ação:	200.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,0
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇA	ÃO E CULTURA	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,0
	Total por Ação:	400.000,0
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,0
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,0
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		46.199,0
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		69.788,5
	Total por Ação:	515.987,5
	Total por Unidade Orçamentária:	515.987,5
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		·
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,0
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,0
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		94.000,0



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLI	EMENTAR	
	Total por Ação:	1.305.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		483.700,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	533.700,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.988.700,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚ	ÍBLICOS	
	JBE1003	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		80.000,00 115.000,00
5.5.90.50.00 / 17200000 - Waterial de Consumo	Total por Ação:	195.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		5.870,00
5.5.50.52.00 / 100 10000 - Iwaterial de Distribuicas gratuita	Total por Ação:	5.870,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Total pol Aguo.	0.070,00
		0.000.00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	T-4-1 4-%	3.600,00
	Total por Ação:	3.600,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.592,00
	Total por Ação:	23.592,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.062,00
	Total Suplementado:	3.432.749,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 5





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		825,82
4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercicios Anteriores		899,00
	Total por Ação:	10.724,82
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO) INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes		2.100,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		16.012,41
4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	19.112,41
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	• •	20.000,00
	, in	570.04
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		572,24
	Total por Ação:	572,24
2.005 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	424.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		1.100,00
	Total por Ação:	1.100,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais		79,19
3.3.90.30.00 / 15690000 - Obligacoes Fationals		4.999.86
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		9.999,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente		400,00
	Total por Ação:	15.478,05
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	,	,
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		10.000,00
The state of the s	Total por Ação:	10.000,00
	rotal pol Agao.	10.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5





PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	515.987,5
30851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		100.000,0
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		40.000,0
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		300.000,0
	Total por Ação:	440.000,0
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚI	DE .	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,0
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,0
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		230.000,0
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		54.000,0
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		11.000,0
	Total por Ação:	1.745.000,0
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,0
0.00.00.000 / 1.000 / 1.000 / 1.000 / 1.0000 / 1.	Total por Ação:	3.600,0
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Total pol Agao.	3.000,0
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		183.700,0
	Total por Ação:	183.700,0
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	2.392.300,0
30909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	:0	
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		115.000.0
	Total por Ação:	115.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	115.000,0
	Total por Gindade Grgamentaria.	113.000,0
31052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais		3.592,0
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		870,0
	Total por Ação:	4.462,0
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		,-
		E 000 0
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	T -4-1	5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	9.462,0
CIATIO FATOR CIPTEMAS E CONCILI TORIAS I		Dágino, 4 do

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 5



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 3.432.749,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

SILVANIA SEVA MATO Prefetta Municipal CPF: 622.420.755-00